



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025. Os conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Neusa Alves de Mesquita e Geanne Lobo, diante da permanência das recomendações de distanciamento social devido a pandemia da Covid – 19, o Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** - Leitura e Aprovação das Atas 484ª e 485ª **2** – Leitura da Portaria SEPRT ME Nº 19.451/2020 e da Lei Municipal Nº 9.755/2021 que trata sobre a taxa de administração para a manutenção e custeio do Ipamv. **3** - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com os membros do Conselho Fiscal presentes, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 484ª para deliberação e aprovação. Iniciou-se a votação e a aprovação por unanimidade. A seguir fez a leitura da Ata 485ª e iniciou-se a votação. Ata aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, fez a leitura da Portaria SEPRT ME Nº 19.451/2020 que alterou o Art. 15 e 51 da Portaria MPS Nº 402/2008 e citou a edição da Lei Municipal Nº 9.755/2021 em cumprimento ao que determinou o Art.15, I, d “*d) implementação em lei do ente federativo, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea c, na forma do Art. 49 da Portaria Nº 464 de 2018*” alterando os dispositivos da Lei Nº 4.399/1997 a cerca da alíquota adicional da contribuição previdenciária patronal de até 2,88%. E como complemento aos esclarecimentos solicitou a leitura da Ata Nº 311/2021 do Conselho Administrativo do Ipamv que detalha as alterações instituídas no Município. Por fim, convocou a reunião extraordinária para o dia 18 de março com a pauta da leitura do balancete de janeiro pela relatora Verônica e a análise da conciliação bancária de dezembro e janeiro. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

Assinado digitalmente  
por VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.03.25  
17:12:21 -0300

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE  
LOBO:027117  
97759

Assinado de forma  
digital por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.03.29  
10:45:20 -03'00'

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

  
Adalberto Diogo Costa Neto  
Conselheiro/ Representante CMV

NEUSA ALVES DE  
MESQUITA:60482036753  
Neusa Alves de Mesquita

Assinado de forma digital por  
NEUSA ALVES DE  
MESQUITA:60482036753  
Dados: 2022.03.25 18:36:08 -03'00'

Conselheira Representante da ASSIM

AUSENTE

Verônica Grillo

Conselheira/Representante do SINDSMUVI

---

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br

